



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 13/SAP/2026

CorumbiaraRO, 21 de janeiro de 2026.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SOLON PEREIRA DE SOUZA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/01/2026 às 10:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **424457** e o código verificador **6D13D9F7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	23/01/2026 08:24

Referência: [Processo nº 15-2/2026](#).

Docto ID: 424457 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

O Município de Corumbiara/RO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, propõe a aquisição de um veículo tipo furgão com o objetivo de aperfeiçoar o transporte de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior eficiência, segurança e conforto nos deslocamentos.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de execução do referido plano de trabalho dentro do prazo, pondendo gerar atraso caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 21 de Janeiro de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	012.	21/01/2026

ID: 424460	Processo	Documento
CRC: F815A984		
Processo: 15-2/2026		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 21/01/2026 12:44:54	Finalização: 21/01/2026 12:48:48	

MD5:	3DC78D5CBB2147CF9E16A55E4F65AF47
SHA256:	9DC3111712A0D7CBC0814B39BE9D8E6B4451D95A08B583BD460E7E8A3D8F2272

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 375.000,00 — VAN — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	21/01/2026 12:44:54
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	21/01/2026 12:44:54
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	23/01/2026 08:24:06
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	23/01/2026 10:01:29
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 424460 e o CRC F815A984.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 012/2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Mais Saúde, Mais Futuro.

103010007.1.274000 – Aquisição de Veículo - Proposta nº 07001/2025-06 - SESAU.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC..... R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP..... R\$ 175.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 375.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), provenientes do Processo SEI nº 0005.006214/2025-14 e Proposta nº 07001/2025-06, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e R\$ 175.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais), provenientes da anulação parcial de dotação, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme especificações abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Mais Saúde, Mais Futuro.

103020007.1.0470000 – Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Saúde.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP R\$ 175.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 175.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA, LDO e LOA para implantação da presente lei, inclusive suplementações de saldo de rendimentos futuros.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Janeiro de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	012.	21/01/2026

ID: 424462	Processo	Documento
CRC: 79A6FA3B		
Processo: 15-2/2026		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 21/01/2026 12:47:19	Finalização: 21/01/2026 12:48:54	

MD5: DAECD11EFB6EFC1E7B45B201BA8EAE50
SHA256: A105032144FE1BAE437F95AE6FB4B70B38DEFA19CD871865F6D639520C357C9B

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 375.000,00 — VAN — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	21/01/2026 12:47:19
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	21/01/2026 12:47:19
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	23/01/2026 08:23:57
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Demonstrativo SUPERAVIT	23/01/2026	425247
-------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	23/01/2026 10:01:29
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 424462 e o CRC 79A6FA3B.



CONSOLIDADO

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	12.783.668,93	0,00	0,00	0,00	16.860,60	91.491,84	3.409.622,33	9.265.694,16
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	13.478.188,85	0,00	0,00	0,00	2.527.194,28	0,00	10.427.135,74	523.858,83
Total:			26.261.857,78	0,00	0,00	0,00	2.544.054,88	91.491,84	13.836.758,07	9.789.552,99



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	SUPERAVIT	23/01/2026

ID: 425247	Processo	Documento
CRC: 1FBEC83C		
Processo: 15-4/2026		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 23/01/2026 11:29:58	Finalização: 23/01/2026 11:30:20	

MD5: F9BE5F478E58A6F28B4AA775A5F002B0
SHA256: 01AF227F106CE4A2837D69F3CC3C1D76E99F182CC28E4E4758DF38B3592FE206

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 964.776,49 — MUNDO MÁGICO — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED	CORUMBIARA	RO	23/01/2026 11:29:58
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	23/01/2026 11:29:58
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 004.	20/01/2026	423653
Projeto de Lei 005.	21/01/2026	424364
Projeto de Lei 006.	21/01/2026	424377
Projeto de Lei 007.	21/01/2026	424384
Projeto de Lei 008.	21/01/2026	424389
Projeto de Lei 009.	21/01/2026	424410
Projeto de Lei 010.	21/01/2026	424446
Projeto de Lei 012.	21/01/2026	424462

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 425247 e o CRC 1FBEC83C.

**Ordens Estaduais e Municipais**

Identificador do Pagamento	202512260039824		
Emitente			
CNPJ:	00.394.585/0001-71		
Nome	SESAU		
Data Pagamento	29/12/2025	Valor	200.000,00
Objetivo	Repasse financeiro, advindo de emenda pa		
Código da Unidade Gestora	17001217012		
Código da Relação	02025184438		
Código Bancário	02025026386		
Numero Sequencial Codigo Bancário	0		





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
OB - Ordem Bancária (Borderô)	Emenda Van	12/01/2026

ID: **420550**

CRC: **A0CD1DD2**

Processo: **15-2/2026**

Usuário: **Fernando Rodrigues Ricardo**

Criação: **12/01/2026 11:16:44** Finalização: **12/01/2026 11:17:17**

Processo



Documento



MD5: **B978A150BC96A817BA55C61599B1B1A3**

SHA256: **6E9133829C128963F51F8201215759137D4BBAB29B6DCD2C85B24CF97A1E9EA0**

Súmula/Objeto:

Ordem Bancária

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/01/2026 11:16:44
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/01/2026 11:16:44
------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 420550 e o CRC A0CD1DD2.



Ano Base: 2025

Ordem Bancária	2025OB184438	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2025PP026386	Data Lançamento	26/12/2025
Data Referência	26/12/2025		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2025NL054850	Despesa Certificada	2025CE013692
Favorecido	15.246.041/0001-30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBIARA		
Procurador/Cessionário	15.246.041/0001-30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBIARA		
Nota Empenho Original	2025NE008859	Natureza Despesa	44.41.42.01
Domicílio Bancário Destino	001 04142-4 000010769-7	Fonte Recurso	1.5.00.007001
Valor	200.000,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras		ID Depósito	
Código Barras			
Observação	Repasse financeiro, advindo de emenda parlamentar impositiva de autoria da Deputada Estadual Ieda Chaves, com objetivo da Aquisição de veículo tipo furgão, visando atender o município de Corumbiara/RO. Autorização 0066816874 Despacho 67799106 PROCESSO: 0005.006214/2025-14		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	29/12/2025
Número Autenticação	481415391DF68857D68AA9000		
Domicílio Destino Retorno	001 04142-4 000010769-7		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Quebra Ordem Cronológica	Não		
Motivo Quebra			
Data Quebra			
Observação Quebra			
Usuário	Lançado em 26/12/2025 às 16:24 por Samea Cleuce Almeida De Castro		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2025NL054850		1.5.00.007001	200.000,00
02	541006			1.5.00.007001	200.000,00
03	541017	007		1.5.00.007001	200.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007001	200.000,00



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Pedido de Empenho	Repasse Estadual	12/01/2026

ID: **420547**

CRC: **6C87C99F**

Processo: **15-2/2026**

Usuário: **Fernando Rodrigues Ricardo**

Criação: **12/01/2026 11:13:30** Finalização: **12/01/2026 11:17:14**

Processo



Documento



MD5: **0783A8A335E78AC1D515A5FF7E9838A9**

SHA256: **A72095352F138304EB3E3925E86843422B5CDCDEC66EEC26B559157DE76244ED**

Súmula/Objeto:

Empenho Emenda Parlamentar

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/01/2026 11:13:30
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/01/2026 11:13:30
------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 420547 e o CRC 6C87C99F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA/RO				CNPJ 15.246.041/0001-30
Endereço Av. Olavo Pires, 2129 - Centro			CEP 76995-000	
Cidade Corumbiara	U. F. RO	CEP 76995-000	DDD / Telefone	E. A. Municipal
Banco Brasil-SA	Conta Corrente nº 10769-7		Agência 4142-4	Praça de Pagamento
Nome do responsável Fernando Rodrigues Ricardo				CPF 020.118.902-09
C. I. / Órgão Exp. 1220630 SSP/RO		Cargo Secretário Municipal de Saúde		Matrícula
Endereço Avenida Marechal Rondon n.º 2032				CEP 76995-000

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Mobilidade em Saúde: Otimização do Transporte de Pacientes com Acessibilidade, Eficiência e Humanização no Sistema Único de Saúde (SUS)	Período de Execução	
	Início ALR	Término 12 Meses
Identificação do Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao cadastro CNES nº 6834531, com a finalidade de proporcionar transporte seguro, acessível, eficiente e humanizado a pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.		

3.JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Município de Corumbiara/RO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, propõe a aquisição de um veículo tipo furgão com o objetivo de aperfeiçoar o transporte de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior eficiência, segurança e conforto nos deslocamentos. De janeiro a setembro, o município realizou 936 transportes de pacientes, sendo 494 eletivos. Em cerca de 20% dessas viagens eletivas, foi necessário o uso de dois ou mais veículos para o mesmo destino, devido à capacidade limitada de passageiros dos automóveis de pequeno porte atualmente disponíveis. Nessas situações, foram transportadas 1.641 pessoas entre pacientes e acompanhantes, demonstrando a alta demanda de transporte. Esse cenário tem provocado aumento dos custos operacionais, decorrentes do uso simultâneo de
--



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

diversos veículos, do pagamento de múltiplas diárias a motoristas e do maior desgaste da frota. Além disso, parte dos veículos não possui estrutura adequada para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, comprometendo a acessibilidade e o conforto de pacientes que necessitam de cuidados especiais, como cadeirantes e idosos.

Os automóveis disponíveis, embora seguros e bem conservados, não oferecem conforto e espaço suficientes para viagens mais longas, principalmente nos deslocamentos intermunicipais, o que pode afetar o bem-estar dos usuários e motoristas.

A aquisição do furgão permitirá ampliar a capacidade de transporte, concentrando um maior número de pacientes em uma única viagem, o que resultará em redução de custos, economia de combustível, menor impacto ambiental e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais. Além disso, o veículo proporcionará melhores condições de segurança, ergonomia e acessibilidade, assegurando um transporte mais digno e humanizado.

Dessa forma, a aquisição do veículo tipo furgão configura-se como uma ação estratégica e necessária, alinhada aos princípios do SUS e às necessidades reais do Município, promovendo eficiência, inclusão e qualidade no atendimento à população.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Garantir transporte eficiente, seguro, acessível e humanizado de pacientes do município de Corumbiara/RO, assegurando deslocamentos adequados para procedimentos em diferentes níveis de complexidade e promovendo conforto, segurança e otimização dos recursos da frota municipal.

Objetivo Específico: Reduzir o número de viagens simultâneas, otimizando recursos humanos, financeiros e logísticos, ao mesmo tempo em que se proporciona maior conforto, estabilidade e ergonomia durante os deslocamentos, fortalecendo a humanização do atendimento aos pacientes.

METAS (QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS)	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reduzir em 10% o número de viagens simultâneas, otimizando recursos humanos, financeiros e logísticos, proporcionando maior conforto e ergonomia aos pacientes.	Taxa de Redução de viagens simultâneas.	$(1 - \text{n}^\circ \text{ de viagens simultâneas (pós)} \div \text{n}^\circ \text{ de viagens simultâneas (pré)}) \times 100$	A partir da da Destinação do Objeto.	12 Meses.
Promover a satisfação dos profissionais de saúde e pacientes quanto à qualidade, segurança, acessibilidade e humanização do serviço de transporte sanitário intermunicipal	Índice de satisfação de médicos e pacientes.	Pesquisa de satisfação realizada junto aos usuários e equipe médica.	6 meses após início do uso.	12 Meses.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Estudo técnico preliminar	ALR	12 Meses
2	Pesquisa de preço (Cotação)		
3	Elaboração do Termo de Referência		
4	Elaboração do Edital		
5	Celebração do contrato		
6	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
7	Destinação (entrega)		
8	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	UN	QT	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024, PROCESSO N.º 472/2024/SE MUSA	VALOR TOTAL ITEM
	Veículo (zero km) tipo furgão para transporte de passageiros com adaptação para cadeira de rodas, tipo furgão, ano/modelo 2024 ou superior, potência mínima de 110 cv, transmissão manual, capacidade para transporte de 03 cadeirantes, 15 passageiros e 01 motorista, ar condicionado, tacógrafo, plataforma elevatória Automatizada, ar condicionado, pneus de uso misto, chave de rodas, estepe, macaco, triângulo de sinalização e jogo de tapetes. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran e estar em conformidade com todas as normas do proconve (programa de controle de poluição do ar por veículos automotores) e de acordo com as normas técnicas e vigentes os demais acessórios deverão atender o código nacional de trânsito. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de	Unidade	1 (um)		R\$ 375.00,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Rondônia/ro, município de Corumbiara/ro, como veículo oficial da prefeitura municipal de Corumbiara/ro. Garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses, assistência técnica prestada num raio de 300 km do município; manuais de uso e certificados / termos de condições da garantia; 1ª (primeira) e 2ª (segunda) revisão com mão de obra gratuita (podendo ser vendido por fábrica, concessionária e revendedor autorizado). Assistência técnica e a revisão periódica deverá ser executada por empresa Credenciada / autorizada da marca.				
VALOR TOTAL				R\$ 375.00,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	COMPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE / VEICULOS	R\$200.000,00	R\$ 175.000,00
VALOR TOTAL		R\$200.000,00	R\$ 175.000,00

7. COMPLEMENTAÇÃO

R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
--

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 200.000,00						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e: atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da lei nº 9.692/98, de 27-7-98; 2 – inexistência de qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o **tesouro nacional, estadual** ou qualquer órgão ou entidade da **administração pública federal e estadual**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

estado, para o município de Corumbiara/RO, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO

Corumbiara-RO 07 de novembro de 2025

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 223

Elaborado por Celix de Souza Liebmann
Assessor Especial da SEMUSA





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	rev 02	07/11/2025

ID: 393737	Processo	Documento
CRC: 3CF3D643		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Stephani Raissa Souza Oliveira		
Criação: 07/11/2025 10:57:47	Finalização: 07/11/2025 11:09:25	

MD5: F564FF9848EEAF86DFDD85051B1C4608
SHA256: AFAB29D6138BE7006A4E1F0011A768D001DF413D6544D1C9B6986B3150302787

Súmula/Objeto:

Aquisição de veículo tipo furgão, destinado à Secretaria Municipal de Saúde,

INTERESSADOS

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO	PORTO VELHO	RO	07/11/2025 11:00:55
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PLANO DE TRABALHO	07/11/2025 10:58:15
-------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	07/11/2025 13:01:41
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	07/11/2025 13:02:40
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 393737 e o CRC 3CF3D643.



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	final	28/11/2025

ID: **403203**

CRC: **D730025D**

Processo: **1-1909/2025**

Usuário: **CELEX DE SOUZA LIEBNANN**

Criação: **28/11/2025 12:10:07** Finalização: **28/11/2025 12:10:28**

Processo



Documento



MD5: **504BDD96DE3A4C59AF1661DF53CB188D**

SHA256: **C5E2A150BC221B121883E94802A2F0FF8EF2A760D06994CABEF9CA804B3F1A28**

Súmula/Objeto:

ofício

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	28/11/2025 12:10:07
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

FUNDO A FUNDO	28/11/2025 12:10:07
---------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 503	28/11/2025	403196
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 403203 e o CRC D730025D.